



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.742/2018

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.482, de 02 de julho de 2014;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.483, de 02 de julho de 2014;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.782, de 16 de janeiro de 2017;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001, de 1º de setembro de 2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de prosseguimento aos processos administrativos disciplinares;
- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 010282/2017, datado em 27.11.2017, da servidora Sr^a. EDIVÂNIA APARECIDA KUSTER BUBACK ao qual solicita licença prêmio de três meses sendo esta concedida através da Portaria nº. 120/2018;

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada em substituição a servidora EDIVÂNIA APARECIDA KUSTER BUBACK a Sr^a ALESSANDRA BUSATO DE OLIVEIRA pelo período de 05.03.2018 a 04.06.2018, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, que segue com a seguinte composição:

FILIFE KIEFER PERES	PRESIDENTE
ALESSANDRA BUSATO DE OLIVEIRA	MEMBRO
ELIEUSA APARECIDA YNDLY BALDON	MEMBRO
JULIO CESAR VIEIRA	MEMBRO
SONIA MARA VELOSO WERNECK	MEMBRO



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 05.03.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.608/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Março de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal